

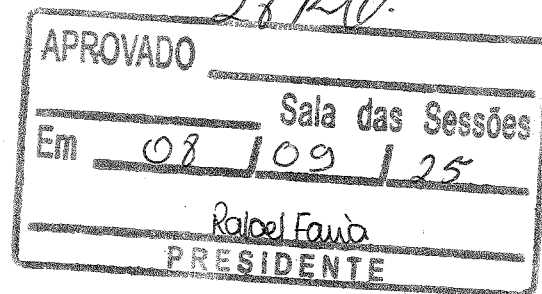
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1391/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



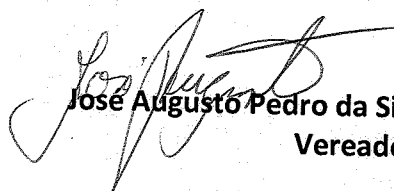
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a pintura de PARE na própria Rua José Leroy com a Comendador Antônio Alves, próximo ao Frigovitor, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ausência da pintura de “PARE” no trecho mencionado tem gerado situações de risco para motoristas e pedestres, especialmente em horários de maior movimento. Moradores da região relatam a dificuldade em visualizar a placa afixada em uma árvore, que dificulta o ponto de parada e a insegurança na travessia da via.

Sala das Sessões, 08 de setembro 2025


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador